SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Autorização Governamental

Contratação nº 122957

SEI nº 20260005030522

Modalidade: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Trata-se do processo de contratação que tem como objeto: Água Destilada para injeção, estéril x 10ml, Seringa descartável 20ml sem agulha, Seringa descartável de 1 ml, graduada, sem agulha e Cloreto de Sódio, 9 mg/ml sol inj iv ampola 10 ml.

Considerando o teor do Decreto Estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre a delegação de competência prevista pelo parágrafo único do art. 84-A da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, conferindo aos secretários de Estado a "*competência para autorizar a realização de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, inclusive seus aditivos";*

Autorizo, na forma da lei, a realização da presente contratação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde